



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011 /PGM/2018
(4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014)

SEI Nº-6021.2017/0009517-0 (antigo processo nº 2013-0.257.924-6)

PREGÃO: SEMPLA Nº 007/2013 – COBES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/SEMPLE-COBES/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município – para atendimento dos Departamentos Judicial e o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio – JUD/DEMAP

CONTRATADA: NEC LATIN AMERICA S/A – CNPJ 49.074.412/0001-65

OBJETO: Locação de sistema de PABX com DDR, com serviço de gerenciamento e manutenção, atendendo as normas da ANATEL - Equipamento tipo 4 - marca NEC, modelo SV 8100, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 15/SEMPLE-COBES/2013 que fundamentou o ajuste e os descritivos nos quadros dos serviços que compõem o Anexo I do termo contratual.

OBJETO DESTA ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **28.04.2018, inclusive**. Portaria SF 389/17. Utilização excepcional do índice de reajuste de preços IPC/FIPE.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 64.213,44 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), considerando-se o valor principal mensal de R\$4.237,31 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), acrescido do reajuste definitivo mensal, para o período entre 28/04 a 12/06/2018 de R\$ 1.034,38 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e, do reajuste provisório (IPC/FIPE) mensal de R\$ 1.125,16 (um mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), abrangendo o período entre 13/06/2018 a 27/04/2019, até que venha a ser divulgado o índice definitivo de reajustamento para cálculo dos preços definitivos e competente apostilamento dos exatos valores.

DOTAÇÃO ONERADA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99

NOTAS DE EMPENHO nºs: 44.358/2018 e 44.362/2018





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/PGM/2018
(4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ nº 46.392.072/0001-22, com sede nesta Capital na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista, neste ato representada por sua Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, Dra. Lilian Dal Molin Sciascio, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e Portaria PGM.G 24/17, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 49.074.412/0001-65, com sede nesta Capital, na Av. Angélica, nº2197, 7º andar, neste ato, representada por seus procuradores, Sr. ROB ARITA MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 04.776.100-2 SSP/RJ e inscrito no CPF (MF) sob nº 807.023.927-15 e o Sr. LEONARDO FONSECA NETTO, portador da cédula de identidade RG nº 26.756.935-X e inscrito no CPF (MF) sob nº 251.730.548-08, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014**, tratado no processo em epígrafe, conforme autorização exarada no despacho doc.8035304, publicado no DOC de 27/04/2018-pág.173, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de abril de 2018, inclusive**, de acordo com a sua cláusula 4.1 e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.



TERMO DE ADITAMENTO Nº011/PGM/2018
(4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014)

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS ÍNDICES DE REAJUSTE

2. Nos termos da Portaria SF 389/2017, que dispõe sobre instruções para cumprimento excepcional do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19/01/2017, e considerando a anuência expressa da contratada, mantida a data base de reajuste, com a utilização do Índice de Preços ao Consumidor IPC – apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE (IPC/FIPE) como índice de reajuste de preços no contrato ora aditado, será o mesmo adotado, em caráter excepcional, mantida a possibilidade de utilização do CMN, se comprovada a sua vantajosidade econômica, por ocasião da efetiva aplicação, de forma a garantir sempre o menor custo possível para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO

3. O valor total estimado do ajuste para o período da prorrogação, cujo empenhamento foi autorizado, importa em R\$64.213,44 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), considerando-se o valor principal mensal de R\$4.237,31 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), acrescido do reajuste definitivo mensal, para o período entre 28/04 a 12/06/2018 de R\$1.034,38 (um mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) e do reajuste provisório mensal de R\$1.125,16 (um mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), abrangendo o período entre 13/06/2018 a 27/04/2019, conforme cálculos efetuados pela Divisão de Contabilidade (doc.7947256), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 5.362,47 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme preços unitários do Anexo I deste Termo, até que venha a ser divulgado o índice definitivo de reajustamento para apuração dos preços definitivos e competente apostilamento dos exatos valores.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/PGM/2018
(4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014)

CLÁUSULA QUARTA
DO EMPENHAMENTO

- 4.1. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação neste exercício, foram emitidas as competentes Notas de Empenho que seguem, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.12.99, do orçamento vigente, a saber:
- Nota de Empenho nº 44.358/2018, no valor de R\$34.322,20 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente ao valor principal mensal, e,
 - Nota de Empenho nº 44.362/2018, no valor de R\$8.977,61 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao valor do reajuste.
- 4.2 - Autorizada a despesa total, considerado todo o período da prorrogação e os valores reajustados, deverão ser emitidas as competentes notas de empenho complementares, oportunamente, no próximo exercício, onerando dotação apropriada para cobertura das despesas, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos posteriores, que não foram expressamente modificados neste instrumento.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/PGM/2018
(4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2014)

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO
Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município de São Paulo
OAB/SP nº 179.960
CONTRATANTE

ROB ARITA MOREIRA
RG Nº 04.776.100-2 SSP/RJ

**NEC LATIN AMERICA S/A -
CONTRATADA**

LEONARDO FONSECA NETTO
RG Nº 26.756.935-X

TESTEMUNHAS:

Nome: Miriam-Margareth Antunes
RG Nº: 7.333.956-8-SSP/SP

Nome: Maria Antonieta Sofia
RG Nº: 9.695.638-0-SSP/SP

